

Assunto **Criação da Confraria do Ovo**  
De Inês Duarte - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere  
<ines.duarte@cm-ferreiradozezere.pt>  
Para Juntas de Freguesia <freguesias@cm-ferreiradozezere.pt>  
Cc Bruno Gomes - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere  
<bruno.gomes@cm-ferreiradozezere.pt>, Isabel David - Câmara  
Municipal de Ferreira do Zêzere <isabel.david@cm-  
ferreiradozezere.pt>  
Data 02.10.2023 16:36



- Of. 6302.pdf(~236 KB)
- Inf. 7973.pdf(~177 KB)
- Certidão Deliberação.pdf(~238 KB)

Exmos. Senhores Presidente de Junta,

Venho por este meio enviar a V/Exas. o ofício 6302, alertando para o seu teor e para o qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicita a maior brevidade possível.

No sentido de auxiliar V/Exas em alguma matéria respeitante a este assunto envio em anexo a informação da chefia e a certidão da deliberação de câmara.

Qualquer dúvida, por favor disponham.

Atentamente



**Inês Duarte**

Técnica Superior do SNEGA  
Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

[ines.duarte@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:ines.duarte@cm-ferreiradozezere.pt)

[249 360 150](tel:249360150)

Praça Dias Ferreira, n.38  
2240-341 Ferreira do Zêzere

[cm-ferreiradozezere.pt](http://cm-ferreiradozezere.pt)



"Esta mensagem pode conter informação considerada confidencial. Se o receptor não for o destinatário indicado, não deverá copiar ou endereçar a mensagem a terceiros. Nesta situação, o receptor deverá destruir a mensagem e por gentileza informar o emissor do sucedido. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respectivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Ferreira do Zêzere ser responsabilizado por eventuais consequências.

This message may contain confidential information. If you are not the addressee indicated in this message you should not copy or address this message to anyone. In this event we ask you to kindly delete the message and notify the sender. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender, and under no circumstances can Ferreira do Zêzere City Council be liable for any resulting consequences."

Exmo.(a) Senhor(a)

Juntas de Freguesia do Concelho

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Of.º nº 6302	02/10/2023

**Assunto: Criação de Confraria do Ovo**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para informar V/Exas. que em reunião realizada em 27/09/2023, e passo a citar: *“A Câmara Municipal, nos termos da proposta do Sr. Presidente, deliberou:*

- a) Aprovar que o Município de Ferreira do Zêzere integre a comissão fundadora da Confraria do Ovo;*
- b) Aprovar que o órgão seja pelo Sr. Presidente da Câmara, representado no ato de assinatura da escritura de constituição;*
- c) Que o município apoie financeiramente os primeiros passos desta confraria que será mais uma bandeira de divulgação do concelho de Ferreira do Zêzere (o pagamento da escritura de constituição, a criação da imagem gráfica e usanças, livro de honra, certificados, insígnia, pins e demais elementos que fazem parte do funcionamento de uma confraria).*

*Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.”*

Mais se informa, que a proposta do Sr. Presidente visa a que seja criada uma comissão fundadora com o intuito único de fundar a confraria, lançando o projeto para a comunidade, entendendo que deve fazer parte da dita comissão: o Município de Ferreira do Zêzere, as sete Juntas de Freguesia do concelho e as duas empresas produtoras de ovo.

Assim sendo, requer-se da parte de V/Exas que, tal como o executivo camarário deliberou, reúnam o V/ órgão executivo para deliberar a integração na Confraria do

1/2





**FERRREIRA  
DO ZÊZERE**  
MUNICÍPIO

Ovo, deliberação que deve ser tomada o mais breve possível, a fim de ser entregue em mão, no Município, no Balcão Único de Atendimento, até ao dia 09/10/2023 a respetiva ata da reunião certificada ou certidão da deliberação tomada, pois a escritura será realizada no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 13/10/2023, às 20h.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

**ISABEL DA  
CONCEIÇÃO  
MARTINS DAVID**

Digitally signed by ISABEL DA  
CONCEIÇÃO MARTINS DAVID  
Date: 2023.10.02 15:34:09  
+01:00

Isabel da Conceição Martins David  
(No uso de competências delegadas)





Informação n.º: 7973 Livro: Correspondência	Processo:	Data: 22/09/2023
--	-----------	------------------

Assunto: Criação da Confraria do Ovo

- a) A Câmara Municipal tem atribuições em diversas matérias, de acordo com o artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de património e promoção do desenvolvimento;
- b) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município e promover e apoiar atividades e eventos que tenham interesse para a realidade económica do concelho, de acordo com as alíneas o), u) e ff) do artigo 33º da mesma lei;
- c) A alteração do logótipo e slogan do Município fez com que deixasse de se utilizar a marca “Capital do Ovo” com tanta frequência, ainda que o município e os ferreirenses reconheçam a importância da atividade industrial associada à produção de ovos que coloca o nome de Ferreira do Zêzere um pouco por todo o país;
- d) Foi assumido, com essa alteração, que se promoveria a constituição de uma Confraria do Ovo em Ferreira do Zêzere que honrasse a importância da atividade industrial referida e simultaneamente a gastronomia que contribui sobremaneira para diferenciar o território;
- e) Uma confraria é um grupo de pessoas que se associa em torno de um interesse ou objetivo comum;
- f) A ideia de constituir a referida confraria tem bom acolhimento na comunidade e apoio das empresas produtoras de ovos no concelho;
- g) É necessário, portanto, o primeiro passo para que esta confraria possa ser uma realidade, o que implica criar uma comissão fundadora que proceda à assinatura da constituição da Confraria do Ovo;
- h) Dado esse passo, será a comunidade ferreirense convidada a participar numa Assembleia Geral para constituição dos órgãos sociais da confraria;
- i) Atendendo a que esta comissão fundadora tem apenas o papel de fundar a confraria, lançando o projeto para a comunidade, entendo que deve fazer parte da dita comissão: o Município de Ferreira do Zêzere, as sete Juntas de Freguesia do concelho e as duas empresas produtoras de ovo;

Assim, faço presente esta informação em sede de reunião da digníssima Câmara Municipal para deliberar:

- a) Aprovar que o Município de Ferreira do Zêzere integre a comissão fundadora da Confraria do Ovo;
- b) Aprovar que este órgão seja por mim representado no ato de assinatura da escritura de constituição;
- c) Que o município apoie financeiramente os primeiros passos desta confraria que será mais uma bandeira de divulgação do concelho de Ferreira do Zêzere (o pagamento da escritura de



FERRREIRA  
DO ZÊZERE  
MUNICÍPIO

constituição, a criação da imagem gráfica e usanças, livro de honra, certificados, insígnia, pins e demais elementos que fazem parte do funcionamento de uma confraria).

Digitally signed by BRUNO  
JOSÉ DA GRAÇA GOMES  
Date: 2023.09.22 16:42:26  
+01:00

Bruno José da Graça Gomes



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- C E R T I D ã O -----

**Dr.ª Isabel da Conceição Martins David**, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; -----

**Certifica** que na reunião ordinária pública do executivo, realizada no dia 27 de setembro de 2023, se encontra exarada a seguinte deliberação: -----

----- **“12- Criação de Confraria:** -----

----- Ponto 12.1 – Interna nº 7973/2023 do Chefe da DACET – Referente à criação da Confraria do Ovo – Para deliberação. -----

*A Câmara Municipal, nos termos da proposta do Sr. Presidente, deliberou:* -----

*a) Aprovar que o Município de Ferreira do Zêzere integre a comissão fundadora da Confraria do Ovo;*

*b) Aprovar que o órgão seja pelo Sr. Presidente da Câmara, representado no ato de assinatura da escritura de constituição;*

*c) Que o município apoie financeiramente os primeiros passos desta confraria que será mais uma bandeira de divulgação do concelho de Ferreira do Zêzere (o pagamento da escritura de constituição, a criação da imagem gráfica e usanças, livro de honra, certificados, insígnia, pins e demais elementos que fazem parte do funcionamento de uma confraria). -----*

*Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.”*-----

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão, que vai por mim assinada. -----

Ferreira do Zêzere, Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. -----

A Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais

ISABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS DAVID Digitally signed by ISABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS DAVID  
Date: 2023.10.02 10:31:28 +01:00

Dr.ª Isabel da Conceição Martins David